

PORTARIA Nº. 1741 /2023, DE 26 DE julho DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 1385 emitida pelo **Setor de Limpeza e Conservação da Fundação UnirG**, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da **Sr. Wellington Costa Dourado** em viagem Institucional para atender à demanda de Limpeza no Pátio da Unidade I e transporte de materiais da Unidade I para Unidade II no Campus do Curso de Medicina em Paraíso do Tocantins, conforme solicitação da Gerência Administrativa..

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constantes do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor, **Wellington Costa Dourado**, Matrícula: 5152, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: **Paraíso do Tocantins**

Período: **28/07/2023**


Objetivo: Translado do servidor Wellington Costa Dourado para atender à demanda de Limpeza no Pátio da Unidade I e transporte de materiais da Unidade I para Unidade II no Campus do Curso de Medicina em Paraíso do Tocantins, conforme solicitação da Gerência Administrativa.

Valor: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de julho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

